

## ATA Nº 05/2024

No dia 08 de abril às 19h, foi realizada a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores com a presença dos Vereadores Alceu José Schneider, Alice Vanessa Gerlach Frühling, Bruna Schuh Junges, Claudia Raquel Kuhn Franzen, Jairo Henrique Kunzler, Lucas Rambo, Matheus Klassmann, Nédio Wames e Vanderlei José Mentges. De início, a presidente Bruna colocou em discussão e votação a **Ata nº 04/24** da Sessão Ordinária em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** ofícios, 05 projetos de Lei do Executivo, 01 projeto de Lei do Executivo que estava na CGP e 01 moção de apoio. Em seguida, a **presidente Bruna** solicitou ao secretário Matheus a leitura do **Projeto de Lei Executivo 016/2024 que Acrescenta os incisos XIX ao atr. 10 da Lei Municipal 1.014/2011 e insere no §4º a tabela com o número de cargo e coeficiente da gratificação de sobreaviso para função de motorista na Secretaria de saúde e dá outras providências. Presidente Bruna** falou que o projeto de lei estava na CGP e veio com parecer desfavorável para a aprovação do Jurídico da Câmara, Dr. Eduardo, pois foi verificado que existe uma lei similar 972/2010, e, portanto, não haveria necessidade de uma nova lei, uma vez que já existe. **Dr. Eduardo** explicou que conforme esse projeto de lei além da sua inutilidade e imprestabilidade dele, por já existir uma, ele ainda vulnera a lei eleitoral, por ser um ato criassonal, tendo seu prazo de travamento de 180 dias, diferente de readaptar uma vantagem que teria um prazo de 3 meses, pois quando se cria, tem uma vedação própria no art 73, inciso 8º, sendo portanto de vista técnico e jurídico, e do ponto de vista material, seria ilegal, por isso pela rejeição. **Presidente Bruna** agradeceu ao Dr. Eduardo e falou que o mesmo Projeto de Lei voltou da Comissão Geral de Pareceres também com parecer desfavorável. **Vereador Alceu** citou que se existe um projeto similar desde 2010, provavelmente teria quer ter algumas adequações, valores teriam que ser feitos, e que entende que quem fica de sobreaviso final de semana em casa, poderia ter esse benefício, mas que teria que ser adequado á essa lei. O projeto de lei foi colocado em votação e foi reprovado por 7 (sete) votos desfavoráveis e 1 (um) voto a favor. **A presidente Bruna** solicitou ao secretário Matheus a leitura do **Projeto de Lei Executivo 018/2024 Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo industrial consistente em ajuda financeira no valor de R\$ 48.621,00 para Empresa Metalbom fabricação de máquinas e equipamentos LTDA CNPJ 37.609.067/0001-38 e dá outras providências. Presidente Bruna** falou que o projeto de lei visa incentivo a empresa MetalBom, e agradeceu a

presença dos proprietários. **Vereador Matheus** cumprimentou a todos, de forma especial ao Adriano e Luís Fernando e parabenizou a iniciativa em ampliar a empresa, e com certeza o Município sairá ganhando, e como diz a mensagem do projeto, serão mais empregos, mais retorno e empregos, e fala em desenvolvimento do Município, e ainda mais a comunidade do Morro da Manteiga, que é uma comunidade que produz muita na agricultura mas também tem empresas, e desejou muito sucesso aos empreendedores. **Vereador Alceu** falou justificando seu voto, que num período volta e meia é votado contra aumento de gastos, mas que este gasto é um retorno muito imediato, pois serão investidos no Município, e que é um gasto que o Município não pode deixar de fazer. **Vereador Jairo** parabenizou o Adriano e Luís Fernando por estar investindo no Município, e falou que a empresa começou a anos atrás com recursos próprios, em terreno próprio e nunca havia recebido auxílio do Município. Também falou que é uma empresa que está bem localizada, e como Tupandi é um Município com bastante produção primária, e que as principais ferramentas são as fornalhas que a empresa produz e conserta, e gerando emprego, será uma empresa que vai contribuir bastante para o Município. **Vereador Lucas** falou que tanto falam em diminuir gastos, mas que investimentos são sempre bem-vindos, e que a Câmara luta sempre em diminuir a folha de pagamento, e que essa é uma das formas, para que possa haver incentivos. **Vereador Vanderlei** saudou os jovens empreendedores Adriano e Fernando que procuraram a Administração Municipal para trazer o projeto de ampliação para aumentar o faturamento e o espaço da produção, sendo isso muito importante para o Município que as pessoas invistam e tragam retorno para a Prefeitura. **Vanderlei** falou que com certeza o projeto será aprovado, e muito importante que mais empresas tenham ideias de produção e investimento, pois com certeza a Administração irá apoiar essas empresas. **Vereadora Alice** parabenizou os jovens empreendedores, e com certeza será favorável ao projeto, pois lutam em trazer e incentivar empresas que são do nosso Município. **Alice** falou que é muito bacana dois jovens do nosso Município realizarem esse investimento. **Vereador Nédio** parabenizou pela coragem de empreender, e ressaltou que um dos seus primeiros empregos foi na área da metalúrgica, inclusive em Morro da Manteiga, portanto sabe da importância desse serviço. **Vereadora Claudia** parabenizou os jovens empreendedores, e diz sentir orgulho de aprovar esse projeto de incentivo, sendo bom em aprovar algo que dá retorno ao Município, ainda mais por serem pessoas do nosso Município. **Presidente Bruna** ressaltou que é uma empresa jovem de quatro anos, em pleno crescimento, e desejou em nome da Casa Legislativa sucesso, e que a Administração e o Legislativo sempre irão apoiar. O projeto de lei foi colocado em votação e em

seguida aprovado por unanimidade. **A presidente Bruna** solicitou ao secretário Matheus a leitura do **Projeto de Lei Executivo 019/2024 Altera redação da Lei Municipal nº 1.481/2017 e da Lei Municipal 1.014/2011 e dá outras providências. Presidente Bruna** ressaltou que esse projeto de lei se refere ao FAS e que se trata de uma adequação que será feita por uma Lei Federal, não está sendo criado gastos, nem criando cargos. **Dr. Eduardo**, jurídico do Legislativo, explicou que tecnicamente falando, pois a pouco foi rejeitado um projeto, e nesse caso são benefícios para conselhos, que na verdade são alterações, limitados dentro dos três meses antes das eleições, para que sejam feitas determinadas adequações. **Eduardo** falou que todo e qualquer projeto que tramita na Casa, tenta se fazer o parecer técnico, viabilidade e possibilidade dos Projetos, mas que nem todos acabam correspondendo a realidade no ponto de vista técnico. Com exemplo, a questão dos operários que se vê a reprodução, em algumas em contratações emergências que a jurisprudência acaba atingindo. **Dr Eduardo** frisou que existe uma diferença entre todos, e que existe uma regra geral de tentar viabilizar a todos os projetos, mas quando eventualmente tiver que ser falado não, será falado. **Eduardo** ressaltou porquê do FAS está se abrindo crédito especial e está mudando o valor dos conselhos, pois se trata de uma readequação, por isso sendo possível aprovação, e outros materialmente acabam sendo errados no ato criacional do sobreaviso ou atinge jurisprudência conciliada, por isso sendo todos ter que ser analisado. **Presidente Bruna** agradeceu a explicação do Projeto do Jurídico, para que assim, todos de casa possam entender. **Vereador Vanderlei** falou também que esse projeto de lei também incentiva os funcionários públicos a se aperfeiçoar e estudar para que possam receber essas gratificações. Hoje, de acordo com o vereador, há poucos aptos que fizeram a prova e estudos, e isso faz com que mais gente se encoraja a fazer, e entende ser justo que esses recebam essas gratificações e parabenizou quem vai receber essa gratificação. **Vereador Alceu** disse que conforme falado anteriormente, que sempre tentar diminuir os gastos, e que esse se trata de aumento, por isso, ressaltou que se caso dos motoristas da saúde se viesse a lei que existe do sobreaviso da lei existente., isso seria outro aspecto. **Vereador Alceu** ainda falou do que estão falando em R\$ 41 milhões que é o valor do fundo, e por isso precisamos de pessoas competentes e especialidades para que protejam esse valor, e que num futuro será muito mais. **Presidente Bruna** falou que esses gastos serão tirados do próprio Fundo de Aposentadorias e Pensão, e para receber essa gratificação precisa fazer uma prova e se especializar, e que são os membros do Conselho da Previdência. **Vereador Lucas** ressaltou que esses gastos serão tirados do Fundo, e vão aparecer em forma de porcentagem em gastos e folhas, em despesa de pessoal, mas não vão

reduzir os auxílios, o dinheiro que sobra para investimentos, pois são do Fundo. **Vereadora Claudia** agradeceu e parabenizou a presidente do FAS e seus membros que na última sessão deixaram tão claro a necessidade de estarem aprovando esse projeto, e também os R\$ 41 milhões que estão sendo administrados pelos membros, estão fazendo um ótimo trabalho e cuidando tão bem, pois é o dinheiro dos funcionários públicos. O projeto de lei foi colocado em votação e em seguida aprovado por unanimidade. **A presidente Bruna** solicitou ao secretário Matheus a leitura do **Projeto de Lei Executivo 020/2024 Abre crédito especial e dá outras providências**. O projeto de lei foi colocado em votação e em seguida aprovado por unanimidade. **A presidente Bruna** solicitou ao secretário Matheus a leitura do **Projeto de Lei Executivo 021/2024 Abre Institui o Programa Municipal de Recuperação Fiscal – Recupera Tupandi no âmbito do Município de Tupandi e dá outras providências**. O projeto de Lei foi baixado para CGP para maiores análises, uma vez que o mesmo veio com parecer desfavorável do Jurídico da Câmara. Em seguida, **a presidente Bruna** solicitou ao secretário Matheus a leitura do **Projeto de Lei Executivo 022/2024 Abre crédito especial e dá outras providências**. O projeto de lei foi colocado em votação e em seguida aprovado por unanimidade. **A presidente Bruna** solicitou ao secretário Matheus a leitura da **Moção de Apoio 01/2024**. **Vereador Vanderlei** falou que há uma movimentação dos municípios do Vale do Cai, para que o Governo do Estado reveja os valores cobrados dos pedágios, a maneira da cobrança, pois está influenciando diretamente na vida de muitas pessoas, inclusive munícipes de Tupandi, que passam muitos passam no pedágio que antes era em Portão e agora é em São Sebastião do Cai, onde era cobrado uma vez, e agora está sendo duas vezes, cobrado na descida e volta, somando R\$ 25,00, um valor muito exagerado, e agradeceu aos colegas vereadores se empenharam em por o nome em dar o apoio para que o Governo reveja esses pedágios, baixar os valores. **Vanderlei** ainda falou que hoje uma pessoa idosa já tem muita dificuldade, e quando ela passa pelo pedágio, ela não tem acesso a aplicativo e telefones celulares, e vai acarretar em multa de não pagamento em 15 dias de R\$ 195,00, e que muitas pessoas não saberão lidar com essa modernidade, e que precisa ser revista, para não haver mais prejuízos para nossa região. **Vereador Alceu** agradeceu ao Vereador Vanderlei pela iniciativa, e que a impressão inicial desses pedágios do Cai, Capela de Santana, Farroupilha, Carlos Barbosa, parece que está sendo feito um cerco, com valores astronômicos, pessoal dos fretes não entende como estão aceitando isso. **Vereador Alceu** ressaltou que parece que estão querendo excluir pessoas do trânsito, pessoas idosas, além do custo da gasolina ainda o custo do pedágio, as

motos que ainda tinham incentivo pois era de graça, hoje não é mais, todos pagam, e entende que realmente a ideia é excluir pessoas, tem comércios e empresas realmente sentindo com tudo isso. **Alceu** falou que por vezes não pode se falar de fato o que realmente pensa, pois, nosso país cresceu e se desenvolveu sem pedágio, e que ia tudo bem, e tudo era bem feito, e hoje com o pedágio não está sendo feito. **Presidente Bruna** também frisou do seu repúdio pelo pedágio que está roubando as pessoas, literalmente, ida e volta, e com valor estrondoso, porque isso atinge a todos, a todas as classes sociais, e onde é mais percebido é nos alimentos, onde todos precisam, e que fica feliz pelo Vereador Vanderlei ter trazido a pauta à Casa Legislativa. A moção de apoio foi colocada em votação e em seguida aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de cinco (05) páginas, que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

**Tupandi/RS, 08 de abril de 2024.**

Matheus Klassmann  
Secretário

Bruna Schuh Junges  
Presidente

Jairo Henrique Kunzler  
Vice-presidente

Alceu Jose Schneider  
Vereador

Alice Vanessa Gerlach Frühling  
Vereadora

Claudia Raquel Kuhn Franzen  
Vereadora

Lucas Rambo  
Vereador

Nédio Luis Wames  
Vereador

Vanderlei José Mentges  
Vereador